

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.002193/2020-22. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 14.585.324/0001-43 - A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 19/2020, EM VIRTUDE DE CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO PARA O MESMO OBJETO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA/UFDPA (LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS), MAIS VANTAJOSO E POR CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO; LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O EXPOSTO EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, BEM COMO NA SUBCLÁUSULA 1.1.1 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, E O PROCESSO Nº 23111.002193/2020-22, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 79, DA LEI Nº 8.666/93. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23116.003637/2020-16.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 07.691.844/0001-75 - IBH CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.001.375,58. Data de Assinatura: 19/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154055

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 23118.002369/2022-59.
Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a) prorrogar o prazo de vigência e de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais de 12 (doze) meses, com início em 23/01/2024 encerrando-se em 23/01/2025.
b) reajustar o valor dos itens restantes do contrato, correspondente a 4,18%, referente a variação do índice nacional de preços ao consumidor (ipca), acumulado no período (04/05/2022 a 04/04/2023), conforme prevê a cláusula sexta do contrato nº 05/2022/unir, em conformidade com o inciso xi, do art. 40, da lei nº 8.666/93, a contar de 23/01/2024.. Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.500,00. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154080

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23129.006107/2020-47.
Dispensa. Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 02.341.470/0001-44 - RORAIMA ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/01/2024 a 22/01/2025, nos termos do art. 57, (II), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.592.917,57. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90001/2024

Nº Processo: 23129.009205/2023-12, UASG 154080.Objeto: Contratação de empresa para gestão do Restaurante Universitário. Valor total da compraR\$ 3.330.164,00. Empresa vencedora do certame: CNPJ Nº 10.539.197/0001-95 - AJ REFEIÇÕES LTDA.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO
Diretor de Compras

(SIDEAC - 22/01/2024) 154080-15277-2024NE000082

EXTRATO DE PARCERIA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO FUNDAPE

Espécie: Termo de Parceria nº 37/SOFTEX/UFRR - FUNDAPE/FOXCONN. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63,ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX CNPJ: 01.679.152/0001-25 e a Interveniante FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO ACRE - FUNDAPE, CNPJ: 02.646.829/0001-91 Objeto: Curso de Inteligência Artificial Aplicada aos Serviços da Saúde Vigência: 15/01/24 a 14/01/2025. Data de Assinatura: 11/01/2024. Assinam: Silvestre Lopes da Nobrega (Reitor em exercício da UFRR), Nelson Luiz Falseti Filho e Diones dos Santos Lima (Gerente Financeiro e Procurador e Vice-Presidente Executivo da SOFTEX respectivamente) e Ismar Bernardo de Araujo (Diretor-Presidente da Fundape)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.041821/2023-39.
Dispensa Nº 213/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e de apoio logístico por parte da FAI•UFSCar, através dos pesquisadores da UFSCar, para a execução das atividades necessárias à consecução do projeto de extensão "Assistência técnica em extensão rural no âmbito do Programa Mais Gestão".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/01/2024 a 30/12/2024. Valor Total: R\$ 1.700.000,00. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 46/2022.
Nº Processo: 23112.034622/2022-93.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 35.823.726/0001-09 - FIREFIGHTER SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 16/03/2024 a 11/09/2024. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2023/COREMU/NURES/NUSAU/PROEX

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar), no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), em conformidade com os Atos Administrativos CoEx n. 252/2024 e n. 253/2024, e considerando que foram contempladas as 29 bolsas solicitadas em diferentes núcleos profissionais, a partir do atendimento ao Edital SGTES/MS nº 9, de 13 de novembro de 2023 e PORTARIA SGTES/MS Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, torna públicas as retificações do Edital nº 2/2023/COREMU/NuReS/NUSau/ProEx, em virtude de alterações necessárias no cronograma devido à prorrogação das inscrições do referido Processo Seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional/Em Área Profissional em Saúde da Família; Saúde Mental; Saúde do Adulto e da Pessoa Idosa - Atenção às Doenças Crônicas da UFSCar.

As inscrições foram prorrogadas até dia 26/01/2024 e deverão ser efetuadas pelo/a interessado/a, exclusivamente de forma remota, no seguinte endereço eletrônico: <<https://forms.gle/rBwjRCzAKgajYkeQ8>>.

As retificações do Edital na íntegra e outras publicações referentes ao processo seletivo em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: <<https://www.proex.ufscar.br/residenciasufscar/processo-seletivo-residencias-multiprofissionais-2024>>.

DUCINEI GARCIA

Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL PSS Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital PSS 005/2024 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Saúde Coletiva. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$3.839,21/(40h/s) R\$ 6.356,02, acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico progppcco@ufsj.edu.br, no período de 26 de janeiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL PSS Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital PSS 006/2024 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Psicologia do Trabalho e Organizacional. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$3.046,99/(40h/s) R\$4.692,37, acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico dpsic@ufsj.edu.br, no período de 29 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

